



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS – REITORIA

## CONTRATO 03/2024

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2024

PROCESSO Nº. 23381.005988.2023-66

**TERMO ADITIVO 01/2025 AO CONTRATO  
03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA -  
REITORIA E A EMPRESA GLOBALSEC  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB/REITORIA, com sede na Avenida João da Mata, 256, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-Paraíba - CEP: 58.013-120, inscrito no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representado pela Reitora, Sra. **MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**, brasileira, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022, portador(a) da Matrícula Funcional nº 1161740, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa/PB, e do outro lado a empresa **GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 43.690.572-0001/52**, sediado(a) na RUA BENTO GONÇALVES, nº 806 na sala 503 - Bairro CENTRO - Cidade de São Leopoldo/RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **RAFAEL MENDES DE CARVALHO**, Diretor Geral, tendo em vista o que consta no contrato original, no Processo nº 23381.005988.2023-66, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração de nome e CNPJ da empresa/prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS – REITORIA

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto: alteração no nome e CNPJ da empresa, de GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.- CNPJ 43.690.572/0001-52, para **CERTIFYSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.- CNPJ 39.383.509/0001-04**, sem alterações nos demais dados; e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **03/2024**, por mais **12 (doze)** meses a partir de **06/03/2025** até **06/03/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 20.228,00 (vinte mil, duzentos e vinte e oito reais)**, valor original do Contrato nº **03/2024**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26417/158138  
Fonte de Recursos: 1000000000  
Programa de Trabalho: 231620  
Elemento de Despesa: 339040  
Plano Interno: L0000P0100N  
Nota de Empenho: 2024NE000087



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS – REITORIA

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo de Prazo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

*João Pessoa, janeiro de 2025.*

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Reitora – IFPB

Contratante

**RAFAEL MENDES DE CARVALHO**

Certifysec Tecnologia da Informação Ltda.

Contratada